



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.001
De 01 de novembro de 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos mil reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.561 de 01 de novembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.900.000,00 (três milhões e novecentos reais) no orçamento vigente, nas seguintes dotações:

(136) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.90.11.00R\$ 2.100.000,00
Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental

(137) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.90.13.00R\$ 65.000,00
Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental

(138) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.90.16.00R\$ 40.000,00
Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental

(141) 01.04.01.12.361.0016.2018.3.1.91.13.00R\$ 250.000,00
Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais – Intra-orçamentárias
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Fundamental

(192) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.04.00R\$ 180.000,00
Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Contratação por Tempo Determinado
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto Municipal n.º 10.001/2022

(194) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.11.00R\$ 1.100.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil

(195) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.13.00R\$ 50.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil

(196) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.90.16.00R\$ 5.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil

(198) 01.04.03.12.365.0018.2032.3.1.91.13.00R\$ 110.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Obrigações Patronais – Intra-orçamentárias

Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal do Ensino Infantil

TOTAL:R\$ 3.900.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

(143) 01.04.01.12.361.0016.2020.3.3.90.30.00R\$ 400.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Manutenção do Ensino Fundamental

(169) 01.04.01.12.361.0016.2262.3.3.90.39.00R\$ 2.500.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Manutenção Predial de Unidades Escolares

(200) 01.04.03.12.365.0018.2219.3.3.90.30.00R\$ 1.000.000,00

Fonte: 01 - Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Manutenção do Ensino Infantil - EMEIS



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto Municipal n.º 10.001/2022

TOTAL:R\$ 3.900.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 01/11/2022

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

PUBLICADO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2022, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL

\mgsm.-